

Prop.: Jose Preciano De Farias / Placa: CFO5986 Chassi: 9BWZZ327TP032375 Marca/Modelo: VW/SANTANA Ano Fab.:1996 Prop.: Maria Maura Pereira Gomes / Placa: CZS9463 Chassi: 9C6KE0020Y0024024 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:2000 Prop.: Marilda De Fatima Szopinski / Placa: DOI2026 Chassi: 9C2KC08105R063948 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Rodrigo Moraes Nascimento / Placa: DRZ3430 Chassi: 9C6KE092060015426 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Alanderson Teixeira Padilha / Placa: DTH6101 Chassi: 9CDNF41LJ7M034147 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2006 Prop.: Fabio Adriano Silveiro / Placa: ECE8431 Chassi: 9C2KC16109R016224 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Antonio Bernardo De Aquino Neto / Placa: EMZ4954 Chassi: 9C2NC4310BR034396 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Wanderley Muniz Bueno Bv Financ Sa C F I / Placa: EPQ9340 Chassi: 9BD17164LA5610723 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2010 Prop.: Fernando Lopes Prado Aymore Credito Fin E Investimento S A / Placa: GKK8181 Chassi: 9BGJK69R-NMB017907 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E EFI Ano Fab.:1991 Prop.: Andrea Darnezia Maia / Placa: GKM6844 Chassi: BT279642 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.:1979 Prop.: Ederson Marcos Gonçalves / Placa: GKN0820 Chassi: CG125BR1316297 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Marciel Gomes Da Silva / Placa: GKN1342 Chassi: 58W004224 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 N Ano Fab.:1985 Prop.: Ermani Da Silva / Placa: GKV5670 Chassi: 9BWZZ30ZNT061954 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL 1.8 Ano Fab.:1992 Prop.: Paulo Sergio Santos Lima / Placa: GKY3524 Chassi: BS593594 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1600 Ano Fab.:1975 Prop.: Valdeci Jose Dias / Placa: GKY5519 Chassi: B8532509 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1968 Prop.: Semiao Braga / Placa: GKY5878 Chassi: 9BFCXLB2CFD02008 Marca/Modelo: FORD/DELREY Ano Fab.:1985 Prop.: Flaviana Clara Augusto Da Silva / Placa: GKZ0898 Chassi: LB4KXM91379 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II Ano Fab.:1980 Prop.: Jose Rodrigues Filho / Placa: GKZ4580 Chassi: BT249622 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.:1979 Prop.: Ademair Alves De Moura / Placa: GLT0203 Chassi: LB4KUP38086 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II L Ano Fab.:1978 Prop.: Antonio Da Fe Barbosa / Placa: GLT1216 Chassi: 5C11AJC152323 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1979 Prop.: Geraldo Irani Santana / Placa: GMC2051 Chassi: 9BG5TC11UEC126170 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1984 Prop.: Julio Cezar Gomes / Placa: GMD0062 Chassi: BY024231 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1981 Prop.: Emir Custodio / Placa: GMD1538 Chassi: BW009469 Marca/Modelo: VW/VARIANT II Ano Fab.:1978 Prop.: Afonso Eulalio Lopes / Placa: GMD3719 Chassi: BA622113 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1978 Prop.: Aparecida Onesia Sabino Rodrigues / Placa: GMD3784 Chassi: LB4JUA69250 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II Ano Fab.:1978 Prop.: Luis Claudio Monteiro De Assis / Placa: GMC6369 Chassi: 9BWZZ377RT018038 Marca/Modelo: VW/GOL CLI 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Edson Rocha Soares / Placa: GMU8438 Chassi: 9BD147A0000795143 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1984 Prop.: Fernando Simoes Marinho / Placa: GMU8754 Chassi: 9BWZZ30ZPT015422 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL Ano Fab.:1993 Prop.: Fatima Aparecida E Soares Banco Abn Amro Real Sa Marcio Antonio Souza / Placa: GNA6494 Chassi: 9BG5JK11ZGB038840 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1986 Prop.: Lindomar Maia Feitosa / Placa: GNE2762 Chassi: 9BWZZ32ZFP224503 Marca/Modelo: VW/SANTANA CD Ano Fab.:1985 Prop.: Enilca Aparecida De Paula / Placa: GNN4160 Chassi: 9BFCXLB2CEL18073 Marca/Modelo: FORD/DELREY PRATA Ano Fab.:1984 Prop.: Jose Fausto De Carvalho Barbosa / Placa: GNO6330 Chassi: LB4PAY09233 Marca/Modelo: FORD/BELINA II LDO Ano Fab.:1982 Prop.: Ana Maria Cordeiro / Placa: GNT2208 Chassi: 9BD147A0000738706 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1983 Prop.: Marcelo Max Ferreira / Placa: GNZ1315 Chassi: CG1251013906 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1977 Prop.: Jose Maria De Araujo Bento / Placa: GOD5749 Chassi: 9C2ND0401KR207220 Marca/Modelo: HONDA/XLX 350 R Ano Fab.:1989 Prop.: Gilberto Eugenio Madalena / Placa: BOB3276 Chassi: 9BD146000M3678070 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1991 Prop.: Alcino Dos Anjos Mesquita / Placa: GNJ8800 Chassi: 9BWZZ30ZRT028010 Marca/Modelo: VW/GOL GL 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Joao Silvestre Lopes / Placa: GOG7449 Chassi: CG1251024516 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1977 Prop.: Sonia De Fatima Silva / Placa: GOS5858 Chassi: 9BD146000K3502637 Marca/Modelo: FIAT/ELBA CSL Ano Fab.:1989 Prop.: Marta Edna Ferreira De Oliveira / Placa: GVA4613 Chassi: 9CDNF41BJVM000715 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI KATANA 125 Ano Fab.:1997 Prop.: Glauber Santos Ferreira / Placa: GZO6797 Chassi: 9BD19241X33000101 Marca/Modelo: FIAT/STILO 16V Ano Fab.:2002 Prop.: Eletvorn Representacoes Ltda / Placa: HBB0674 Chassi: 9C2JC30204R030971 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Rodrigo Alves Costa / Placa: HZH2090 Chassi: 9BD146000S5480691 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Jorge Inacio Dos Anjos / Placa: OQO4596 Chassi: 9C2NC4310CR071149 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2012 Prop.: Sidney Martins De Castro-Bco Panameriano S.a/Placa: OWR7050 Chassi: 9C6KE1950E0022165 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 Ano Fab.:2013 Prop.: Afonso Geraldo Mendes Canopus Adm.cons.s/c Ltda / Placa: Chassi: 9C2JC4210AR121183 Marca/Modelo: -Ano Fab.:2010 Hayanne Fernanda Vieira /

Belo Horizonte, 25 de Fevereiro de 2016  
Rafaela Gigliotti  
Diretora Do DETRAN/MG

01 802067 - 1

## Controladoria-Geral do Estado

### Expediente

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO

O Subcontrolador de Correição Administrativa, considerando o Ato de Desligamento nº 3111/2015 da Secretária de Educação, publicado no Diário Oficial em 31/12/2015, referente aos servidores alcançados pela declaração de inconstitucionalidade do inciso IV do art. 7º da Lei

Complementar nº 100, de 5 de novembro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 73/2015, instaurado pela Portaria SCA nº 73, publicada no Diário Oficial em 25/9/2015, em face de Gustavo Vilela de Moraes, masp 1.109.300-2, efetivado pela Lei Complementar nº 100/2007 em dois cargos de Professor de Educação Básica, admissão 1 e 2, lotado na SRE/Teófilo Otoni, Secretária de Estado de Educação, reconhece a perda do objeto do respectivo Processo Administrativo Disciplinar.  
EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/SCA Nº 17/2016  
Processo Administrativo-Disciplinar  
Processados: D.P.G., Masp 1.237.007-8, admissão 1; H.M.L.T., Masp 377.055-9, admissão 1; G.P.S., Masp 370.197-6, admissão 2; P.C.M.J., Masp 1.274.529-5, admissão 1;  
Comissão Processante: Presidente: Merivone Machado de Oliveira  
Membros: Mauro Angelo Defeo e Danilo Cezar Gomes Cardoso.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/SCA Nº 18/2016  
Processo Administrativo-Disciplinar  
Processados: A.M.C.K., Masp 1.060.743-0, admissão 1; R.M.M., Masp 1.157.045-4, admissão 2; A.L.C.F., Masp 1.275.136-8, admissão 2; C.M., Masp 1.084.307-6, admissão 1; G.C.D.R.L., Masp 752.244-4, admissão 1; E.M.M.M., Masp 1.164.848-2, admissão 1; E.C.P., Masp 752.262-6, admissão 1; L.D.L.B.P.R., Masp 752.857-3, admissão 1; W.L.A., Masp 1.276.180-5, admissão 1.  
Comissão Processante: Presidente: Merivone Machado de Oliveira  
Membros: Mauro Angelo Defeo e Danilo Cezar Gomes Cardoso.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/SCA Nº 19/2016  
Processo Administrativo Disciplinar  
Processados: O. R. S. J., MASP 1.342.554-1, admissão 1; V. C. G., MASP 1.188.894-8, admissão 1 (desligada); L. L. S., MASP 1.315.160-0, admissão 1; R. L. B. G., MASP 361.792-5, admissão 1; M. N. B., MASP 1.099.717-9, admissão 1.  
Comissão Processante: Presidente - Danilo Cezar Gomes Cardoso.  
Membros: Mauro Angelo Defeo e Geraldo Magela Ribeiro Magalhães.

PORTARIA/SCA Nº 40/2016

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da sua competência, com base no disposto nos artigos 219 e 252, da Lei 869, de 5 de julho 1952, e do Decreto 46.812, de 30 de julho de 2015, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Sindicante designada pela Portaria/SCA nº 76/2015, com extrato publicado no Diário Oficial de 02 de outubro de 2015, RESOLVE:  
Art. 1º Substituir a servidora Joana D'Arc Aparecida de Faria, MASP 458.158-3, pela servidora Flávia Pires dos Santos, MASP. 901.718-7, na Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/SCA nº 76/2015, mantendo os demais membros.

PORTARIA/SCA Nº 41/2016

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante designada pelas Portarias /SCA nº 92/2015, com extrato publicado no Diário Oficial de 29 de outubro de 2015, /SCA nº 93/2015, com extrato publicado no Diário Oficial de 29 de outubro de 2015 e /SCA nº 125/2015, com extrato publicado no Diário Oficial de 17 de dezembro de 2015, RESOLVE:  
Art. 1º Substituir a servidora, Marlene Costa Val Rodrigues, MASP 263.605-8 na presidência dos autos pelo servidor, Aylton Coelho, MASP 1.022.838-5, nos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias /SCA nº 92/2015, /SCA nº 93/2015, e /SCA nº 125/2015, mantendo os demais membros.

PORTARIA/SCA Nº 42/2016

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria/SCA nº 15/2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 14 de abril de 2015 RESOLVE reconduzir a Comissão Processante, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, até sua conclusão.

PORTARIA/SCA Nº 43/2016

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria/SCA nº 30/2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 29 de maio de 2015 RESOLVE reconduzir a Comissão Processante, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, até sua conclusão.

PORTARIA/SCA Nº 44/2016

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria/SCA nº 72/2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 23 de setembro de 2015 RESOLVE reconduzir a Comissão Processante, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, até sua conclusão.

PORTARIA/SCA Nº 45/2016

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria/SCA nº 74/2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 02 de outubro de 2015 RESOLVE reconduzir a Comissão Processante, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, até sua conclusão.

PORTARIA/SCA Nº 46/2016

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria/SCA nº 75/2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 02 de outubro de 2015 RESOLVE reconduzir a Comissão Processante, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, até sua conclusão.

PORTARIA/SCA Nº 47/2016

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869/52, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria/SCA nº 78/2015, com extrato publicado no dia 15 de outubro de 2015, RESOLVE reconduzir a Comissão Processante, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, até sua conclusão.

PORTARIA/SCA Nº 48/2016

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria/SCA nº 80/2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 15 de outubro de 2015 RESOLVE reconduzir a Comissão Processante, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, até sua conclusão.

PORTARIA/SCA Nº 49/2016

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria/SCA nº 87/2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 27 de outubro de 2015 RESOLVE reconduzir a Comissão Processante, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, até sua conclusão.

PORTARIA/SCA Nº 50/2016

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria/SCA nº 91/2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 17 de outubro de 2015 RESOLVE reconduzir a Comissão Processante, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, até sua conclusão.

PORTARIA/SCA Nº 51/2016

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria/SCA nº 94/2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 30 de outubro de 2015 RESOLVE reconduzir a Comissão Processante, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, até sua conclusão.

PORTARIA/SCA Nº 52/2016

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Sindicância Administrativa Investigatória designada pela Portaria/SCA nº 98/2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 07 de novembro de 2015 RESOLVE reconduzir a Comissão Processante, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, até sua conclusão.

PORTARIA/SCA Nº 53/2016

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Sindicância Administrativa Investigatória designada pela Portaria/SCA nº 100/2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 14 de novembro de 2015, RESOLVE reconduzir a Comissão Processante, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, até sua conclusão.

PORTARIA/SCA Nº 54/2016

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria/SCA nº 104/2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 18 de novembro de 2015 RESOLVE reconduzir a Comissão Processante, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, até sua conclusão.

PORTARIA/SCA Nº 55/2016

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria/SCA nº 106/2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 20 de novembro de 2015 RESOLVE reconduzir a Comissão Processante, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, até sua conclusão.

PORTARIA/SCA Nº 56/2016

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Sindicância Administrativa Investigatória designada pela Portaria/SCA nº 121/2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 17 de dezembro de 2015 RESOLVE reconduzir a Comissão Processante, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, até sua conclusão.

PORTARIA/SCA Nº 57/2016

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria/SCA nº 124/2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 17 de dezembro de 2015 RESOLVE reconduzir a Comissão Processante, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, até sua conclusão.

PORTARIA/SCA Nº 58/2016

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e

com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria/SCA nº 131/2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 19 de dezembro de 2015 RESOLVE reconduzir a Comissão Processante, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, até sua conclusão.

PORTARIA/SCA Nº 59/2016

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria/SCA nº 134/2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 23 de dezembro de 2015 RESOLVE reconduzir a Comissão Processante, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, até sua conclusão.

PORTARIA/SCA Nº 60/2016

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Sindicância Administrativa Investigatória designada pela Portaria/SCA nº 135/2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 23 de dezembro de 2015 RESOLVE reconduzir a Comissão Processante, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, até sua conclusão.

EXTRATO DE PORTARIA/SCA Nº 61/2016

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria de Instauração/SCA nº 05/2016, de 21 de janeiro de 2016, RESOLVE:  
Art. 1º EXCLUIR do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2016, os processados: D.P.G, MASP 1.237.007-8, H.M.L.T., MASP 377.055-9, G.P.S., MASP 370.197-6, P.C.M.J., MASP 1.274.529-5, A.M.C.K., MASP 1.060.743-0, R.M.M., MASP 1.157.045-4, A.L.C.F., MASP 1.275.136-8, C.M., MASP 1.084.307-6, G.C.D.R.L., MASP 752.244-4, E.M.M.M., MASP 1.164.848-2, E.C.P., MASP 752.262-6, L.L.B.P.R., MASP 752.857-3, e W.L.A., MASP 1.276.180-5, com a publicação de nova portaria em face dos mesmos.  
Art. 2º RETIFICAR o objeto do Processo para os servidores R. B.M., Masp 1.169.214-2, J.C.A.M., Masp 1.345.387-3, D.A.A., Masp 1.156.860-7, V.L.S.N., Masp 1.277.220-8, T.F.A., Masp 1.273.200-4, L.F.M., Masp 1.208.048-7, F.W.S., Masp 752.458-0, J.S.C.A., Masp 1.236.625-8;  
Art. 3º SUBSTITUIR o vogal Aristides Milton da Cunha, Masp 1.017.589-1, pelo servidor Mauro Ângelo Defeo, MASP 348.567-9, mantendo os demais membros.

Subcontroladoria de Correição Administrativa, Belo Horizonte, 2 de março de 2016.  
Rafael Amorim de Amorim  
Subcontrolador de Correição Administrativa

02 802766 - 1

## Editais e Avisos

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 0873/2013/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Japonvar. Objeto: I- Alterar a Cláusula Primeira do Convênio Original e respectivo Plano de Trabalho para ampliação de meta física; II- Alterar a Cláusula Terceira do Convênio Original e respectivo Plano de Trabalho, com fins de acrescentar o valor de R\$ 3.001,27; III- Alterar a Cláusula Quinta do Convênio Original para incluir a Subcláusula Sexta; IV- Prorrogar o prazo de vigência por mais 365 dias, passando seu vencimento para 29/04/2017. Assinatura: 22/02/2016.

2 cm -02 802591 - 1

### IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
RETIFICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO

Na publicação de Aviso de Licitação, relativa ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Planejamento nº. 440/2015, cujo objeto é a aquisição de papel auto adesivo, veiculada no Minas Gerais no dia 02 de março de 2016, página 28, no Número, onde se lê Planejamento 440/2016, leia-se Planejamento 440/2015. Belo Horizonte, 02 de março de 2016 – Imprensa Oficial de Minas Gerais.

2 cm -02 802215 - 1

### FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Contratada: Aliança Festas e Eventos Eireli. Objeto: Renovação, por mais 12 (doze) meses, do Contrato de Prestação de Serviços FJP/PJ-032/15, a partir de 15 de maio de 2016. Ref: Art. 57, inciso II da LF nº. 8.666/93 Nota Jurídica NJ/PJ-033/16. Valor: R\$54.379,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e nove reais). Dotação Orçamentária: 2061 04 571 165 4408 0001 3390 39-03/2061 04 571 165 4408 0001 3390 39-03/2061 12 364 156 4393 0001 3390 39-03/2061 12 364 156 4393 0001 3390 39-03/2061 12 364 156 4410 0001 3390 39-03/2061 12 364 156 4412 0001 3390 39-03/2061 12 364 156 4412 0001 3390 39-03/2061 12 364 156 4425 0001 3390 39-03/2061 17 126 153 4374 0001 3390 39-03/2061 12 121 153 4375 0001 3390 39-03/2061 04 121 153 4376 0001 3390 39-03/2061 04 121 153 4377 0001 3390 39-03/2061 04 121 153 4378 0001 3390 39-03/2061 04 571 165 4403 0001 3390 39-03/2061 04 571 165 4404 0001 3390 39-03/2061 04 571 165 4405 0001 3390 39-03/2061 04 571 165 4406 0001 3390 39-03/Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2016.

4 cm -02 802519 - 1

*Aedes aegypti é problema meu,  
é problema seu, é problema nosso.*

*Imprensa Oficial: há mais de 120 anos registrando a história e perpetuando a legalidade do Estado, sempre na vanguarda intelectual e modernidade tecnológica de Minas Gerais.*

